



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br www.pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

Contrato nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Pauliceia, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Pauliceia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde – OSS, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.617.584/0001-02, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi n.º 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. CELSO XAVIER SANTIN, brasileiro, casado, portador do RG n.º 9.639.305 e do CPF n.º 043.824.528-80, residente e domiciliado na rua Edson da Silveira Campos, n.º 1.699, nesta cidade de Dracena, deste Estado de São Paulo, CEP n.º 17.900-000.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PAULICEIA E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA – LEI MUNICIPAL Nº 117/24 DE JANEIRO DE 2024

FUNDAMENTO: Fica alterado o número da Conta corrente da Cláusula 6.1 do contrato nº 010/2024, onde diz sobre DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, para Conta Corrente nº 33.363-8, ficando as demais informações as mesmas.

Pauliceia, 26 de fevereiro de 2024.

Antonio Simonato
PREFEITO MUNICIPAL